

DECRETO Nº 4.252 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO
DOS ATUAIS MEMBROS TITULARES/SUPLENTE E
DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE – CODEMA – PATROCÍNIO/MG E DA
OUTAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, c/ o inciso XVII do artigo 10, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 3.596 de 26 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3.717/2004 de Política Ambiental do Município de Patrocínio, regulamentada pelo Decreto nº 3.372 de 05 de Maio de 2017;

Considerando o princípio da continuidade do serviços público e necessidade de análise pelo CODEMA dos temas relativos ao meio ambiente sem interrupção;

Considerando a mudança significativa dos quadros de servidores do Município de Patrocínio em razão da posse dos aprovados no Concurso Público Edital 001/2022;

Considerando que já foram publicados Editais de Convocação, bem como enviados ofícios de solicitação de indicação dos novos membros do CODEMA, inclusive com data marcada para a nova eleição,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 16/11/2023, os mandatos dos atuais membros titulares e suplentes da Diretoria do Conselho Municipal de Meio – CODEMA- Patrocínio-MG.

Parágrafo Único: o prazo do art. 1º deste Decreto poderá ser prorrogado excepcionalmente por novo Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A prorrogação tem carácter excepcional e visa a continuidade dos trabalhos do CODEMA até nova posse e eleição designada para 16/11/2023.

Art. 3º - Ficam ratificadas as reuniões realizadas durante a vigência da Deliberação Normativa CODEMA nº 32 de 30 de junho de 2023, até a presente data.

Art. 4º - Fica revogada a Deliberação Normativa CODEMA nº 32 de 30 de Junho de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de setembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal